



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 6604 de 19 de JULHO de 1982.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 59, Inciso I da Lei nº 3.160, de 09 de outubro de 1981,

DECRETA:

Artigo 1º - Pica aberto na Secretaria de Transportes Urbanos, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.990.000,00 (oito milhões, novecentos e noventa mil cruzeiros), que será distribuído conforme discriminação abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO
2601	4.221	3132	750.000
2602	2.223	3120	2.850.000
2602	2.223	3132	2.140.000
2603	2.224	3132	1.500.000
2604	2.225	3120	500.000
2604	2.225	3132	1.000.000
2604	2.225	4120	250.000

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial, em igual valor, da dotação com - signada no Orçamento Analítico vigente ao Projeto abaixo indicado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA ANULAÇÃO
2303	3.161	4110	8.990.000

Artigo 3º - As Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-

vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de julho de 1982.

RENAN BALESTRO
Prefeito

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

JOSÉ FIGUEIREDO BARBOSA
Secretário de Transportes Urbanos

Decreto Nº 6605 de 19 de JULHO de 1982.

APROVA O TERCEIRO PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Livro III, Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 59 do Decreto nº 6.429, de 30 de dezembro de 1981,

DECRETA:

Artigo 1º - Pica aprovado para o terceiro trimestre de 1982, na forma do anexo a este Decreto, o Programa de Aplicação Trimestral - PAT da Secretaria de Transportes Urbanos, em conformidade com o Orçamento Analítico.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de julho de 1982.

RENAN BALESTRO
Prefeito

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

JOSÉ FIGUEIREDO BARBOSA
Secretário de Transportes Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR		PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL - PAT		ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS		TRIMESTRE 3º	Nº FL. / FL. Nº 01/01
PROJETO / ELEMENTO DE DESPESA	4.221	2.223	2.224	2.225			TOTAL GERAL
3120	50.000	2.850.000	1.060.000	500.000			4.460.000
3131	-	180.000	-	-			180.000
3132	750.000	2.140.000	1.500.000	1.000.000			5.390.000
SUBTOTAL I	800.000	5.170.000	2.560.000	1.500.000			10.030.000
4120	-	600.000	-	250.000			850.000
SUBTOTAL II	-	600.000	-	250.000			850.000
TOTAL I + II	800.000	5.770.000	2.560.000	1.750.000			10.880.000

Decreto de 19 de JULHO de 1982.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 403/53, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código DAA-101-3, da Divisão de Operações, do Departamento de Concessões e Permissões, da SESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Relatar na Secretaria de Finanças a servidora CELEODIVA CO TRIM DA SILVA SOUZA, Revisor de Tributação Municipal, classe "B", código TAF-302-2, matrícula 4565, da lotação da PGMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 45, inciso XIX, da Lei nº 2.313/71 e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53, RESOLVE:

Nomear JEFFERSON SANCHES GRIBEL para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código DAA-101-3, da Divisão de Operações, do Departamento de Concessões e Permissões, da SESP.

Secretaria de Administração

ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL.

A V I S O

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº084/82

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:30 horas do dia 28 de julho do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1.- VESTUÁRIO, destinados ao Corpo de Bombeiros da Cidade do Salvador.

O EDITAL completo acha-se afixado em quadro próprio no local acima citado no PALA CIO RIO BRANCO, 1º andar ala "B" na Rua Chile. LA/82. Salvador-Ba., 19 de julho de 1982.

ANTONIO PALMA SIMAS

A V I S O

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº085/82

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:30 horas do dia 28 de julho

do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1.- VESTUÁRIO, destinados a Casa Civil do Prefeito.

O EDITAL completo acha-se afixado em quadro próprio no local acima citado no PALA CIO RIO BRANCO, 1º andar ala "B" na Rua Chile. LA/82. Salvador-Ba., 19 de julho de 1982.

ANTONIO PALMA SIMAS
Diretor do O.C.M.

Empresa de Limpeza Urbana de Salvador

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/82

A LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR, com sede à Rua Cônego Pereira, s/nº - Sete Portas, torna público que procederá Licitação para a compra de fardamento.

Os interessados poderão se inteirar do teor do Edital, bem como obter ou tras informações relativas à Licitação, no endereço acima mencionado. As documentações e propostas serão recebidas na sede da LIMPURB, às 15:00 horas do dia 05 de agosto de 1982.

Salvador, 08 de julho de 1982

LUCIA PEREIRA DAS NEVES SNOECK
Diretora Presidente

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/82

A LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR, com sede à Rua Cônego Pereira, s/nº - Sete Portas, torna público que procederá licitação para a compra de calçados.

Os interessados poderão se inteirar do teor do Edital, bem como obter outras informações relativas à licitação, no endereço acima mencionado.

As documentações e propostas serão recebidas na sede da LIMPURB, às 15:00 horas do dia 09 de agosto de 1982.

Salvador, 13 de julho de 1982

LUCIA PEREIRA DAS NEVES SNOECK
Diretora Presidente